

Entrada: 10 / 05 / 2013

Registro nº: 310/13 @.

Ao Plenário _____

LEI Nº 3.519 /13, DE 06 DE MAIO DE 2013.

Concede Título Honorífico de Cidadania Piresina ao
1º Tenente QOC EDUARDO MONTEIRO DO AMARAL-,
Comandante do 8º DBM – Batalhão Bombeiro Militar,
e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

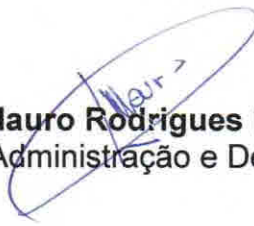
Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Piresina ao Sr 1º Tenente QOC EDUARDO MONTEIRO DO AMARAL – Comandante do 8º DBM – Batalhão Bombeiro Militar, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a comunidade piresina.

Art. 2º - A outorga do diploma de que trata o artigo anterior far-se-á em sessão solente da Câmara Municipal, para tal fim convocada.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pires do Rio, em 06 de maio de 2013.


Luiz Eduardo Pitaluga da Cunha
PREFEITO


Luiz Mauro Rodrigues Leite
Secretário de Governo, Administração e Desenvolvimento Urbano

/esl.

Registrada digitalmente
em 06 / 05 / 13
